



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
 Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
 Telefone: - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

EDITAL N° 03/2025/2025

Processo nº 47648.000783/2025-46

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO *PAUL SINGER*

PROGRAMA DE BOLSAS DA FUNDACENTRO (PBFUNDA)

PREÂMBULO

O Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro, nomeado pela Portaria MTE nº 1.343 de 30 de dezembro de 2024 e no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.925 de 31 de dezembro de 2021, em cooperação com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES/MTE), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de bolsistas.

CONSIDERANDAS

O presente processo seletivo simplificado reger-se-á pelas normas descritas neste edital e com base nos instrumentos abaixo destacados:

I - Considerando as atribuições conferidas à Presidência da Fundacentro pelo artigo 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096/2019, com alterações do Decreto nº 10.925/2021; o disposto no artigo 2º do mesmo Estatuto, que define a finalidade da instituição na elaboração de estudos e pesquisas em segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho, com caráter científico, tecnológico, de ensino e extensão; e sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão, especialmente no planejamento e execução de atividades relacionadas à saúde, segurança e condições dignas, justas e saudáveis de trabalho.

II - Considerando a missão institucional da Fundacentro de produzir e disseminar conhecimentos em segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras e subsidiar políticas públicas para promoção do trabalho justo, decente, seguro e saudável, disposta na Portaria Fundacentro nº 1.516, de 9 de janeiro de 2025, que aprova o Plano Estratégico da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho para o período de 2024 a 2027;

III - Considerando o disposto pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que versa sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, e altera o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação), entre outras legislações correlatas;

IV - O Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 949092/2023 firmado entre a Fundacentro e a Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES/MTE);

V - Considerando a Portaria Fundacentro nº 1.264, de 23 de janeiro de 2024, que institui o Programa de Bolsas da Fundacentro (PBFunda);

VI - Considerando a Portaria Fundacentro nº 1.565, de 25 de fevereiro de 2025, que

estabelece diretrizes, critérios e valores para implementação de bolsas de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e extensão tecnológica inovadora no âmbito da Fundacentro;

VII - Considerando a Portaria Fundacentro nº 1.634, de 20 de maio de 2025, que nomeia a coordenação do Projeto Matriz *Trabalho Justo, Digno, Solidário, Saudável e Seguro*;

VIII - Considerando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2019), em especial quanto à responsabilidade pelo fornecimento das informações;

IX - Considerando os Programas Nacionais de Economia Popular e Solidária Sustentáveis e de Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda, constantes no Plano Plurianual 2024–2027, estabelecido pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 20 (vinte) bolsistas para atuação no âmbito do Programa de Formação *Paul Singer – Agentes de Economia Popular e Solidária*, executado através do Programa de Bolsas da Fundacentro (PBFunda) sob a forma do Projeto Matriz *Trabalho Justo, Digno, Solidário, Saudável e Seguro*.

1.2. Serão ofertadas bolsas nas modalidades C e D, conforme Portaria Fundacentro nº 1.565/2025, especificadas na Tabela 1:

Tabela 1 – Modalidades de bolsas

Implementação	Quantidade	Modalidade	Valor mensal	Carga horária
Programa de Bolsas da Fundacentro (PBFunda)	9 (nove)	Bolsa C	R\$ 6.500,00	40 horas semanais
Programa de Bolsas da Fundacentro (PBFunda)	11 (onze)	Bolsa D	R\$ 5.200,00	

1.3. Em caso de desistência ou desligamento de bolsistas durante da execução do Programa, a Fundacentro poderá convocar pessoas classificadas no cadastro de reserva, seguindo os critérios de classificação e disponibilidade orçamentária, para cumprir o período remanescente da bolsa.

1.4. As vagas serão distribuídas por Unidade da Federação conforme Anexo I, devendo a opção pela localidade de exercício ser definida no momento da candidatura.

1.5. Compete ao Comitê Gestor do TED nº 949092/2023, firmado entre a SENAES e a Fundacentro, acompanhar e fiscalizar este processo seletivo.

1.6. Das vagas disponíveis, será garantida, no mínimo, 20% para pessoas pretas, pardas e indígenas; 10% para pessoa com deficiência e 5% para pessoas LBGTQIAPN+.

1.6.1. Caso não seja possível atingir o percentual mínimo das vagas mencionadas, estas serão redistribuídas entre as cotas listadas e, persistindo a vacância, serão direcionadas à ampla concorrência.

1.6.2. Será considerada válida a autodeclaração para o preenchimento das cotas mencionadas acima.

2. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste processo seletivo profissionais e especialistas que atendam aos perfis e requisitos para cada bolsa conforme especificado na Tabela 2:

Tabela 2 – Requisitos gerais para candidatura	
Modalidade	Requisitos
Bolsa C	Mestrado ou 5 anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior.
Bolsa D	Profissional com diploma de nível superior e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação

2.2. É vedada a concessão de bolsa a:

- a) Pessoas com vínculo ativo em outros programas de bolsa da Fundacentro ou de seus parceiros;
- b) Ocupantes de cargos públicos efetivos ou comissionados de qualquer nível da federação, salvo exceções previstas na Constituição Federal ou em legislação específica, desde que comprovada a compatibilidade de horários;
- c) Pessoas com vínculo de parentesco até o 3º grau com servidores(as) ativos(as) da Fundacentro ou do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos dos artigos 1.591 e 1.592 do Código Civil;
- d) Pessoas que foram desligadas involuntariamente, nos últimos dois anos, de programas da Fundacentro por inadimplência ou desempenho insatisfatório.

2.3. Ocupantes de cargos comissionados, ou seja, de livre nomeação e exoneração, em qualquer nível federativo, ou bolsistas de outros programas da Fundacentro ou de parceiros poderão participar do processo seletivo desde que, até a data de assinatura do Termo de Outorga, tenha se exonerado ou se desligado daquele, sob pena de eliminação no presente processo.

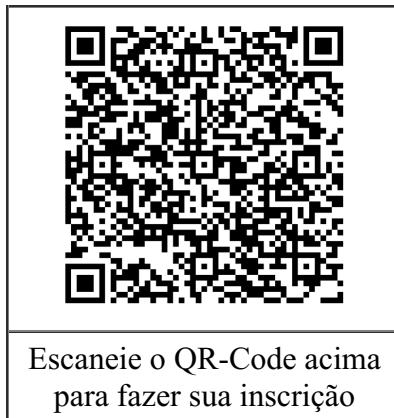
2.4. Durante a vigência da bolsa, a pessoa que assumir cargo público efetivo ou comissionado ou ingressar em outro programa da Fundacentro ou de seus parceiros, deverá comunicar seu desligamento do presente programa no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena desligamento automático e resarcimento de valores recebidos indevidamente em função de descumprimento das regras deste Edital.

2.5. São condições para a outorga da pessoa selecionada:

- a) Ter, na data da contratação, no mínimo 18 (dezoito) anos completos, estar em pleno gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- b) Declarar não estar cumprindo ou ter sofrido penalidades por improbidade administrativa ou sanção de inidoneidade aplicadas por órgãos públicos em qualquer esfera federativa;
- c) Declarar, quando for o caso, o recebimento de proventos de aposentadoria e/ou pensão, bem como firmar termo de compromisso quanto ao sigilo e à confidencialidade das informações;
- d) Declarar ter disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais;
- e) Estar em condições físicas e mentais para o exercício das atividades e não possuir impedimentos legais para o recebimento de benefícios públicos, inclusive restrições junto ao CADIN ou à Dívida Ativa da União;
- f) Residir no Brasil na data de assinatura do termo de outorga.

3. DA CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio digital, pelo preenchimento do formulário disponível [aqui](#), conforme cronograma especificado no Anexo II.



3.2. No formulário, deverão ser prestadas informações conforme questionário especificado no Anexo III.

3.3. Deverá ser anexado, em formato PDF e com limite de 100MB, **um único arquivo** contendo toda documentação necessária:

- a) CPF (digitalizado ou [Comprovante de Inscrição no CPF](#));
- b) RG (digitalizado ou equivalente);
- c) Comprovante de residência em seu nome, como contrato de aluguel, contas ou autodeclaração de residência com assinatura digital gov.br;
- d) Documentos comprobatórios que julgar pertinentes, inclusos aqueles referentes à formação e experiências descritas em seu Currículo Lattes e;
- e) Memorial Descritivo conforme especificações do Anexo IV e modelo editável disponível [aqui](#).

3.4. Só será permitida uma única candidatura por pessoa no âmbito deste Edital, não sendo permitida, em qualquer hipótese, concorrer a mais de uma vaga simultaneamente.

3.5. Em caso de múltiplas inscrições, ainda que para vagas diferentes, será considerada apenas a última enviada.

3.6. Nenhum documento enviado, por qualquer meio, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma (Anexo II) será considerado.

3.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa declara estar ciente e de acordo com todas as regras do Edital, assumindo a responsabilidade pelas informações fornecidas e autorizando o tratamento de seus dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (nº 13.709/2018), inclusive para divulgação de resultados no portal da Fundacentro.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. As publicações do resultado de cada etapa serão divulgadas no [portal da Fundacentro](#).

4.2. As etapas do presente Processo Seletivo Simplificado serão as especificadas no Anexo II – Cronograma.

4.3. O cronograma deste Processo Seletivo Simplificado (Anexo II) poderá ser alterado a qualquer momento, a critério da Fundacentro, mediante divulgação oficial no site institucional.

4.4. Ao inscrever-se no presente edital a pessoa concorda com todos os seus termos e compromete-se a acompanhar as publicações relacionadas ao certame e observar rigorosamente os prazos estabelecidos.

4.5. Os pedidos de impugnação do edital, bem como demais pedidos de recurso, deverão ser encaminhados ao e-mail <pss3.2025@fundacentro.gov.br> nos prazos estipulados pelo cronograma (Anexo II).

4.6. A habilitação das inscrições consiste na verificação do cumprimento integral dos critérios de elegibilidade e das condições de participação previstas neste Edital.

4.7. Em caso de número insuficiente de candidaturas habilitadas para o total de bolsas ofertadas, a Fundacentro poderá prorrogar o prazo de inscrições.

4.8. A avaliação das candidaturas será realizada por banca designada pela Fundacentro.

4.9. Serão considerados na avaliação: o Memorial Descritivo, os documentos comprobatórios, o Currículo Lattes e a aderência ao perfil e às exigências da bolsa, conforme critérios definidos no Anexo V deste Edital.

4.10. A pessoa selecionada, após assinatura do Termo de Outorga, atuará sob a coordenação de servidor(a) designado(a) pela Fundacentro, devendo apresentar regularmente os produtos pactuados por meio das plataformas institucionais. A não observância das normas aplicáveis poderá resultar em inabilitação, desclassificação ou exclusão do certame, mesmo após aprovação.

5. DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no site da Fundacentro, conforme cronograma (Anexo II), cabendo pedido de recurso nos prazos indicados no cronograma do certame.

5.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail <pss3.2025@fundacentro.gov.br>, com título “RECURSO – EDITAL N° 03/2025 – [Nome Completo/CPF]”, contendo justificativa objetiva e fundamentada.

5.3. Recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as orientações não serão analisados.

5.4. Caso haja a interposição de mais de um recurso sobre o mesmo assunto, apenas o último recebido será analisado, desde que apresentado dentro do prazo.

6. DAS NORMAS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

6.1. As bolsas serão implementadas apenas após a assinatura do Termo de Outorga em seguida à finalização dos trâmites administrativos junto à Fundacentro.

6.2. O pagamento da bolsa será realizado mensalmente, via crédito em conta corrente, conforme as normas e exigências das instituições.

6.3. O pagamento estará condicionado à execução do plano de trabalho e à comprovação das atividades, mediante uso da ferramenta digital de acompanhamento e entrega periódica dos relatórios técnicos, conforme orientação da coordenação do projeto.

6.4. As bolsas terão duração inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogadas por igual ou maior período, limitando-se ao total de 24 (vinte e quatro) meses, respeitada a vigência do Termo de Execução Descentralizada e a disponibilidade de recursos.

6.5. O pedido de prorrogação deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.

6.6. A renovação dependerá da aprovação dos relatórios, da avaliação de desempenho, da justificativa técnica, da continuidade do projeto e da anuência da Fundacentro e da SENAES.

6.7. Até o final da vigência da bolsa, deverá ser encaminhado relatório técnico final, incluindo os produtos pactuados, estando o pagamento da última parcela da bolsa condicionado à entrega temporânea deste relatório.

6.8. Os direitos sobre a produção científica, tecnológica e a propriedade intelectual oriundas das atividades no âmbito do Programa serão da Fundacentro e dos parceiros, garantido ao(à) bolsista o crédito de autoria.

6.9. As situações de suspensão ou cancelamento de bolsas seguirão as disposições do Termo de Outorga e das Portarias Fundacentro nº 1.264/2024 e nº 1.278/2024.

6.10. As bolsas são individuais e intransferíveis, inclusive em casos de desistência, cancelamento ou suspensão.

6.11. Em caso de desistência, a Fundacentro poderá convocar candidatura do cadastro de reserva.

6.12. A continuidade do pagamento e a eventual prorrogação das bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira da Fundacentro e da SENAES, podendo ser suspensas ou encerradas a qualquer tempo.

7. DA CLÁUSULA DE RESERVA

7.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por decisão unilateral da Fundacentro, por interesse público ou por exigência legal, sem que disso decorra direito à indenização ou a qualquer tipo de reivindicação.

7.2. Para efeitos jurídicos e fiscais, as bolsas concedidas pela Fundacentro possuem caráter de doação, não importando em contraprestação de serviços, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.250/1995, não configurando vínculo empregatício.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esclarecimentos, envio de recursos e toda e qualquer comunicação relacionada a este processo seletivo deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail:
<pss3.2025@fundacentro.gov.br>.

8.2. As obras, produtos, artefatos, pesquisas, publicações, relatórios e demais resultados produzidos no âmbito do Programa deverão ser licenciados, em caráter definitivo e irrevogável, nos termos do artigo 49 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* (CC BY-NC-SA 4.0).

8.3. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata. A constatação, a qualquer tempo, de informações falsas, incorretas ou incompletas na documentação comprobatória poderá implicar na desclassificação ou interrupção unilateral da bolsa, além da adoção das providências disciplinares e legais cabíveis.

8.4. A Fundacentro não se obriga a preencher todas as bolsas ofertadas neste Edital, podendo realizar chamadas complementares, conforme conveniência e oportunidade.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundacentro.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA

Presidente da Fundacentro

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 07/08/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339931** e o código CRC **96C26A76**.

ANEXO I - VAGAS E PERFIS

Coordenação Estadual					
QTD	UF	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
1	RS	40h semanais	Bolsa D	R\$5.200,00	PBFunda
1	RJ				
1	TO				

Perfil / Requisitos específicos
<ul style="list-style-type: none">Experiência e atuação em Educação Popular junto aos movimentos populares e experiência nas áreas: economia popular solidária, coordenação, planejamento, avaliação e sistematização de projetos;Liderança com atuação junto aos movimentos populares e na articulação com gestores públicos e de experiências de Economia popular solidária;Possuir relação e articulação com as lideranças nos territórios;Experiência comprovada em Economia Solidária;Possuir experiência com Economia Popular e SolidáriaTer atuação e residir no estado da vaga para a qual está se inscrevendo.

Atividades previstas

- a) Participar ativamente das formações oferecidas pela SENAES e FUNDACENTRO (presencial e/ou a distância, de acordo com orientações prévias);
- b) Multiplicar as metodologias, os conteúdos e as ferramentas trabalhadas nas formações com Agentes Territoriais e demais sujeitos e organizações dos territórios, bem como realizar todas as ações propostas no Planejamento que vise aos objetivos de enraizar e ampliar a Economia Popular e Solidária no país, como: Coordenar, Planejar, e incentivar os agentes territoriais para realizarem os mapeamentos, parcerias, organização de agendas e produções;
- c) Animar, encorajar, fortalecer e planejar conjuntamente a resolução de problemas que afetam as organizações e seus participantes;
- d) Orientar agentes a realizarem estudos e mobilizações para as conferências;
- e) Usar as ferramentas para realizar levantamento e mapeamento de redes de Economia Solidária e coletivos populares nos locais de atuação;
- f) Construir diálogos com empreendimentos e iniciativas de Economia Solidária sobre as atribuições e tarefas dos agentes nos territórios;
- g) Promover reuniões e encontros de trocas de experiências e saberes, monitoramento e avaliação com agentes territoriais.
- h) Estudar os materiais diversos indicados pela SENAES e Fundacentro
- i) Realizar formações temáticas;
- j) Identificar necessidades de temas de formação da equipe dos agentes territoriais;
- k) Articular demandas de formação conforme orientação da SENAES e FUNDACENTRO;
- l) Enviar o relatório periódico das atividades realizadas;
- m) Dialogar com os núcleos de economia solidária das SRT's e construir de uma agenda de trabalho conjunto permanente;
- n) Apoiar e articular a participação das mulheres e das juventudes na organização das conferências municipais, territoriais ou temáticas de Economia Popular e Solidária.
- o) Mapear junto com os agentes: redes, centrais, sindicatos, fóruns, coletivos e movimentos da economia solidária existente no estado (reuniões/visitas).

Equipe Nacional

Designer

QTD	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
1	40h semanais	Bolsa D	R\$5.200,00	PBFunda
Perfil / Requisitos específicos				

- Experiência em design, com habilidades comprovadas no desenvolvimento de projetos gráficos, criação de identidades visuais, elaboração de peças digitais e impressas, além de domínio de ferramentas como Adobe Creative Suite (Photoshop, Illustrator, InDesign) ou similares;
- Conhecimento em UI/UX Design, motion design e tratamento de imagens;
- Capacidade de trabalhar em equipe, criatividade para soluções visuais alinhadas às necessidades do projeto, e experiência prévia em atividades extensionistas ou sociais será considerada um diferencial;
- Produção de materiais de comunicação, apoio à divulgação de eventos e ações da bolsa, garantindo qualidade estética e funcionalidade em todas as entregas.

Atividades previstas

- a) Produzir materiais de comunicação visual (logotipos, panfletos, cartazes, banners, posts para redes sociais etc.) voltados às mídias digitais e impressas;
- b) Diagramar conteúdos, organizando visualmente textos e imagens em diferentes formatos (livros, revistas, sites), garantindo clareza e estética da informação;
- c) Criar a interface gráfica de websites, aplicativos e outros espaços digitais conectados com os propósitos e princípios da Economia Popular e Solidária;
- d) Escolher e tratar imagens para diferentes projetos e atividades, garantindo a qualidade visual adequada ao contexto da Economia Popular e Solidária;
- e) Revisar e ajustar os materiais de comunicação sempre que necessário;
- f) Apoiar a divulgação de eventos e ações da bolsa;
- g) Participar de reuniões visando compreender as necessidades de design, efetuando posteriormente pesquisa de referências e tendências, desenvolvendo projetos alinhados com os princípios da Economia Popular e Solidária;
- h) Garantir qualidade estética e funcionalidade em todas as entregas.

Equipe Nacional

Audiovisual

QTD	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
1	40h semanais	Bolsa D	R\$5.200,00	PBFunda

Perfil / Requisitos específicos

- Profissional com comprovada experiência em produção audiovisual, com habilidades em captação e edição de vídeos, operação de câmeras, iluminação e equipamentos de áudio, além de domínio de softwares como Adobe Premiere, After Effects, DaVinci Resolve ou similares;
- É desejável conhecimento em roteirização, direção de fotografia, motion graphics e finalização de projetos;
- Capacidade de atuar em equipe, criatividade para desenvolver narrativas visuais eficazes e experiência prévia em projetos extensionistas, culturais ou sociais será considerada um diferencial;
- Experiência prévia em atividades extensionistas ou sociais será considerada um diferencial;
- Deverá ter disponibilidade para viagens nacionais.

Atividades previstas

- a) Produzir conteúdos audiovisuais institucionais, documentação de eventos, edição de materiais educativos e apoio à divulgação das ações da bolsa, garantindo qualidade técnica e alinhamento com os objetivos do projeto.
- b) Criar e desenvolver roteiros (histórias, diálogos, cenas para produção audiovisuais etc.);
- c) Registrar imagens e sons, em diferentes ambientes;
- d) Editar e organizar materiais audiovisuais, inserindo cortes, efeitos e transições, para divulgação em meios tanto físicos quanto digitais;
- e) Participar de reuniões visando compreender as necessidades de design, efetuando posteriormente pesquisa de referências e tendências, desenvolvendo projetos alinhados com os princípios da Economia Popular e Solidária.

Equipe Nacional

Jornalismo

QTD	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
1	40h semanais	Bolsa C	R\$6.500,00	PBFunda

Perfil / Requisitos específicos

- Profissional com comprovada experiência em Jornalismo, com habilidades em apuração, redação e edição de conteúdos jornalísticos para diferentes plataformas (impressas, digitais, audiovisuais ou radiofônicas);
- É essencial domínio de técnicas de entrevista, apuração factual e produção de reportagens, além de conhecimentos em ferramentas de edição de texto e multimídia;
- Experiência com gestão de redes sociais, produção de newsletters e cobertura de eventos será valorizada;
- Capacidade de trabalhar em equipe, compromisso com a ética jornalística e adaptabilidade para atuar em projetos extensionistas;
- As atividades incluirão a produção de matérias, divulgação institucional, assessoria de comunicação e apoio à documentação das ações do projeto, garantindo clareza, precisão e relevância nas produções;
- Experiência prévia em atividades extensionistas ou sociais será considerada um diferencial;
- Desejável a experiência com movimentos sociais, educação popular, saúde do trabalho e economia solidária;
- O local de atuação para esta vaga é a cidade de Brasília (preferencialmente);
- Deverá ter disponibilidade para viagens nacionais.

Atividades previstas

- a) Investigar e coletar informações, no âmbito do Programa Paul Singer, sobre temas relativos à Economia Popular e Solidária, por meio de fontes adequadas, bem como por meio de entrevistas;
- b) Transformar informações coletadas em textos jornalísticos claros e objetivos, adaptando a linguagem para diferentes mídias e públicos, incluindo redes sociais;
- c) Atuar para que as informações sobre Economia Popular e Solidária e de Saúde e Segurança do Trabalho cheguem ao público por intermédio de diferentes veículos como jornais, revistas, sites, redes sociais, rádio e televisão;
- d) Atuar de acordo com os princípios éticos, buscando a verdade, objetividade e respeito à privacidade das pessoas;
- e) Participar de reuniões visando compreender as necessidades de design, efetuando posteriormente pesquisa de referências e tendências, desenvolvendo projetos alinhados com os princípios da Economia Popular e Solidária;
- f) Planejamento e gestão da política de comunicação do Programa Paul Singer.

Equipe Nacional

Estatística - análise de dados

QTD	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
1	40h semanais	Bolsa D	R\$ 5.200,00	PBFunda

Perfil / Requisitos específicos

- Experiência em Estatística e Análise de Dados, com domínio de técnicas de coleta, processamento, análise e interpretação de dados quantitativos e qualitativos;
- Conhecimento em softwares estatísticos (R, Python, SPSS, Stata ou similares), elaboração de relatórios técnicos e visualização de dados (Power BI, Tableau ou Excel avançado) e consulta da bases de dados MySQL;
- Experiência em modelagem estatística, inferência e análise preditiva será valorizada;
- Capacidade de atuar em equipe multidisciplinar, atenção a detalhes e habilidade para traduzir resultados complexos em informações acessíveis;
- Conhecimento sobre tratamento de bancos de dados, geração de indicadores, apoio à avaliação de projetos e produção de análises que subsidiem a tomada de decisão em iniciativas extensionistas, garantindo rigor metodológico e relevância social;
- Experiência prévia em atividades extensionistas ou sociais será considerada um diferencial.

Atividades previstas

- a) Coletar e preparar dados de diversas fontes (banco de dados, APIs, arquivos e pesquisas, entre outros), depurando e organizando os dados, tratando valores ausentes, corrigindo erros e removendo inconsistências);
- b) Realizar análises estatísticas, utilizando ferramentas e técnicas estatísticas, identificando padrões, tendências e correlações;
- c) Criar modelos estatísticos para prever eventuais resultados futuros, classificar dados ou identificar grupos com características semelhantes;
- d) Comunicar resultados por meio da elaboração de relatórios, painéis e visualizações para apresentar os resultados de forma clara e acessível, de especial modo para a Economia Popular e Solidária;
- e) Prover suporte à tomada de decisões, por meio dos dados, informações e conhecimentos gerados pela análise de dados coletados;
- f) Participar de reuniões visando compreender as necessidades de design, efetuando posteriormente pesquisa de referências e tendências, desenvolvendo projetos alinhados com os princípios da Economia Popular e Solidária;
- g) Garantir qualidade dos dados, assegurando precisão e confiabilidade dos dados.

Equipe Nacional Gestão, administração e planejamento de projetos

QTD	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
1	40h semanais	Bolsa D	R\$ 5.200,00	PBFunda

Perfil / Requisitos específicos

- Assessorar a gestão de parcerias para o desenvolvimento e acompanhamento de projetos, programas e políticas públicas de economia popular e solidária;
- Experiência em gestão, finanças, orçamento e planejamento, monitoramento de resultados e projetos;
- Deverá ser comprovada experiência em gestão, administração e planejamento de projetos, com ênfase em articulação de parcerias, captação de recursos e fomento à economia solidária;
- É essencial domínio de ferramentas de gestão (como planilhas, softwares de projetos e indicadores de desempenho), além de conhecimentos em elaboração de editais, prestação de contas e acompanhamento de projetos sociais;
- Experiência em mobilização de redes colaborativas, incubação de empreendimentos solidários e apoio a cadeias produtivas sustentáveis será valorizada;
- O(A) candidato(a) deverá demonstrar capacidade de diálogo com diferentes atores (poder público, organizações sociais e comunidades), visão estratégica e compromisso com modelos econômicos inclusivos;
- As atividades incluirão o mapeamento de oportunidades, estruturação de projetos de geração de trabalho e renda, facilitação de processos coletivos e sistematização de resultados, contribuindo para o fortalecimento de iniciativas alinhadas aos princípios da economia solidária;
- Experiência prévia em atividades extensionistas ou sociais será considerada um diferencial.

Atividades previstas

- a) Planejar a execução e monitorar o cumprimento das metas do Programa;
- b) Desenvolver planos detalhados para cada fase do projeto, incluindo cronogramas, orçamentos, alocação de recursos e estratégias de comunicação;
- c) Estruturar o projeto definindo tarefas, responsabilidades e equipe do projeto;
- d) Monitorar e controlar projetos, acompanhando o progresso, identificando desvios em relação ao planejados adotando as devidas medidas corretivas;
- e) Apoiar o funcionamento das coordenações nacional e estaduais.

Equipe Nacional

Sociologia

QTD	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
1	40h semanais	Bolsa D	R\$ 5.200,00	PBFunda

Perfil / Requisitos específicos

- Experiência em Sociologia e Ciências Sociais, com ênfase em políticas públicas e movimentos sociais, demonstrando capacidade de análise crítica sobre dinâmicas sociais, desigualdades e processos de participação política.
- É essencial conhecimento teórico e prático sobre formulação, implementação e avaliação de políticas sociais, além de experiência em pesquisa qualitativa (entrevistas, grupos focais, análise documental) e quantitativa (elaboração e aplicação de questionários, tratamento de dados).
- Valoriza-se vivência em assessoria a coletivos, fóruns de participação social ou organizações da sociedade civil, bem como familiaridade com metodologias participativas.
- Habilidade para articular conhecimentos acadêmicos com demandas comunitárias, produzindo diagnósticos, relatórios e ações que fortaleçam a incidência política de grupos sociais.
- As atividades incluirão mapeamento de atores, facilitação de processos formativos, sistematização de experiências e apoio à construção de agendas públicas emancipatórias, sempre em diálogo com os princípios da extensão universitária.

Atividades previstas

- a) Analisar e avaliar a política pública de economia popular e solidária, seus impactos na sociedade e mecanismos para torná-la mais eficaz;
- b) Contribuir para a formulação e implementação, assessorando a construção de uma política pública de economia popular e solidária mais efetiva;
- c) Analisar os indicadores do Programa, bem como aprofundar e relacionar com estudos externos;
- d) Apoiar a coordenação nacional na elaboração de relatórios e na sistematização dos resultados do Programa.

Equipe Nacional

Geografia

QTD	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
1	40h semanais	Bolsa D	R\$ 5.200,00	PBFunda

Perfil / Requisitos específicos

- Formação em Geografia e comprovada experiência em processos de territorialização, com domínio teórico e prático na análise das dinâmicas socioespaciais e socioambientais. É fundamental capacidade para realizar leituras críticas do território, identificando suas potencialidades, conflitos e transformações, com especial atenção aos processos de ocupação e uso do solo em contextos urbanos e rurais.
- Experiência em metodologias participativas de mapeamento territorial, incluindo o uso de ferramentas de georreferenciamento como QGIS e ArcGIS, aliadas a técnicas de cartografia social que incorporem os saberes das comunidades locais. Espera-se vivência no trabalho com grupos sociais diversos, como comunidades tradicionais, agricultores familiares e populações urbanas, empreendimentos de economia popular e solidária, contribuindo para processos de gestão territorial democrática e planejamento espacial participativo.
- Serão valorizados conhecimentos em mediação de conflitos territoriais, regularização fundiária e assessoria a movimentos sociais em disputas por recursos naturais e territórios tradicionais. O candidato ideal terá trajetória de atuação interdisciplinar, articulando o conhecimento geográfico com áreas como sociologia, antropologia e economia solidária, sempre com compromisso ético-político com as populações territorializadas.

Atividades previstas

- a. Realizar diagnósticos e análises socioespaciais integradas;
- b. Elaborar mapeamentos participativos (SIG + cartografia social);
- c. Facilitar processos de planejamento territorial coletivo;
- d. Sistematizar dados georreferenciados e indicadores;
- e. Assessorar políticas públicas e projetos de desenvolvimento territorial;
- f. Documentar e sistematizar as experiências territoriais;
- g. Participar das reuniões da coordenação nacional e estadual.

Equipe Nacional

Análise de sistemas e gestão da informação

QTD	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
1	40h semanais	Bolsa C	R\$ 6.500,00	PBFunda

Perfil / Requisitos específicos

- Na análise de dados, o(a) candidato(a) deverá demonstrar habilidades em manipulação de datasets, visualização (Power BI, Tableau, D3.js) e aplicação de técnicas de machine learning (Pandas, Scikit-learn), com foco em soluções acessíveis e replicáveis.
- Conhecimento em processos ETL e estruturação de dados para tomada de decisão é desejável.
- Em gestão da informação, espera-se capacidade de desenvolver sistemas completos (front-end e back-end), priorizando segurança digital e otimização de fluxos informacionais.
- Experiência com movimentos sociais, coletivos ou projetos comunitários será um diferencial, especialmente em iniciativas que envolvam: Tecnologia social e ferramentas colaborativas (Nextcloud, Matrix, Metabase); Plataformas de gestão participativa (CryptPad, OpenProject).
- Diferenciais: Software livre: Experiência em migrações, capacitação de grupos ou desenvolvimento de soluções abertas; Tecnologia para transformação social: Trabalhos com movimentos populares, observatórios ou redes de economia solidária;
- Ética hacker: Documentação de processos, licenças abertas e democratização do conhecimento técnico.

Atividades previstas

- a) Coletar, tratar, analisar e apresentar dados, identificando, extraíndo, limpando e organizando dados de diferentes fontes;
- b) Aplicar técnicas estatísticas e analíticas para identificar padrões, tendências e *insights* nos dados;
- c) criar e manter banco de dados, sistema de coleta de dados e outras ferramentas que otimizem a eficiência e qualidade na análise de dados;
- d) Desenvolver sistemas completos (front-end e back-end), priorizando segurança digital e otimização de fluxos informacionais.

Equipe Nacional Suporte e desenvolvimento de TI

QTD	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
2	40h semanais	Bolsa C	R\$ 6.500,00	PBFunda

Perfil / Requisitos específicos

- Conhecimento em arquitetura de software, modelagem e otimização de bancos de dados relacionais e não-relacionais, além de experiência em integração de APIs.
- Desejável experiência em desenvolvimento e suporte back-end, com domínio das linguagens PHP, MySQL, Javascript e Python.
- Desejável conhecimentos em Apache (LAMP), Open Street Maps, Nominatim, configurações de segurança de redes, Docker, Scripts sh, bash, awk, sed, grep, REGEXP, vim, biblioteca spacy, BERT, OLLAMA, service worker, PWA, ETL.
- Habilidades para realizar manutenção e escalabilidade de sistemas existentes, desenvolvimento de novas funcionalidades seguindo princípios de software livre, resolução de problemas complexos de performance e implementação de testes automatizados.
- Será considerado diferencial a experiência com inteligência artificial, incluindo implementação de modelos de machine learning, desenvolvimento de soluções de processamento de linguagem natural (NLP) para chatbots ou análise de texto, e criação de sistemas de recomendação ou análise preditiva integrados ao back-end.
- Atuação diretamente no suporte técnico avançado de aplicativos, em desenvolvimento de novas funcionalidades e na integração de soluções de inteligência artificial ao ecossistema existente.
- Facilidade para trabalho em equipe e solução de problemas complexos em ambientes de produção.

Atividades previstas

- a) Resolver bugs e melhorar a eficiência de serviços legados (LAMP, Docker).
- b) Configurar regras de segurança em APIs e servidores Apache.
- c) Ajustar modelos de dados para escalabilidade.
- d) Prototipar sistemas de recomendação/preditivos baseados em dados existentes.
- e) Automatizar deploys com Docker e monitorar performance via ferramentas de logging.
- f) Analisar, modelar e otimizar consultas SQL (MySQL) e estruturas de bancos de dados.
- g) Implementar índices, particionamento e caching para melhorar performance.
- h) Desenvolver scripts (Bash, AWK, SED) para processamento de dados, limpeza de logs ou migrações.
- i) Implementar pipelines ETL para integração de dados heterogêneos.
- j) Criar novas APIs (em PHP/Python) ou refatorar endpoints existentes para integração com sistemas externos
- k) Criar testes automatizados (unitários/integração) para novas funcionalidades.
- l) Documentar arquiteturas, fluxos de dados e APIs (ex: Swagger).
- m) Implementar Service Workers para offline-first (PWA).

Equipe Nacional

Educação Popular

QTD	Dedicação	Modalidade	Valor	Implementação
5	40h semanais	Bolsa C	R\$ 6.500,00	PBFunda

Perfil / Requisitos específicos

- Experiência em Educação Popular, com atuação comprovada junto a movimentos sociais e iniciativas de economia solidária.
- Conhecimento teórico e prático dos princípios da educação popular, com capacidade para desenvolver processos formativos dialógicos que promovam a emancipação e organização coletiva. Experiência em metodologias participativas, construção de saberes comunitários e facilitação de grupos.
- Valoriza-se vivência em projetos que articulem educação popular com economia solidária, como organização de cooperativas populares, incubação de empreendimentos solidários ou gestão compartilhada de iniciativas econômicas comunitárias. O(A) candidato(a) deverá ter capacidade para mediar conflitos, estimular a autogestão e desenvolver ferramentas pedagógicas adaptadas aos contextos locais.
- Experiência comprovada em Economia Solidária, Educação Popular e Gestão de Projetos, com atuação direta junto a empreendimentos coletivos, redes de cooperação ou políticas públicas de fomento à economia popular. É essencial trajetória de trabalho com movimentos sociais, organizações comunitárias ou iniciativas de autogestão, alinhada aos princípios da justiça econômica e da democracia participativa.

Atividades previstas

- a) Coordenar, elaborar e realizar a formação dos Agentes na realização dos cursos presenciais e na formação continuada online;
- b) Promover atividades de sensibilização e conscientização sobre os princípios da economia popular e solidária, como a valorização do trabalho, a importância da solidariedade, a sustentabilidade ambiental e a justiça social;
- c) Desenvolver processos formativos baseados em metodologias participativas, voltados à qualificação técnica e política de agentes e empreendedores;
- d) Sistematizar experiências locais, produzindo materiais pedagógicos que dialoguem com os saberes comunitários;
- e) Mediar conflitos, estimular a autogestão e desenvolver ferramentas pedagógicas adaptadas aos contextos locais.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Cronograma

Cronograma	
Publicação do Edital	07/08/2025
Prazo de impugnação do edital	de 07/08/2025 até às 23h59 de 09/08/2025 (horário de Brasília)

Período de inscrição	de 10/08/2025 até às 23h59 de 15/08/2025 (horário de Brasília)
Publicação das inscrições habilitadas e da banca avaliadora	até às 23h59 de 19/08/2025 (horário de Brasília)
Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos	até às 23h59 de 26/08/2025 (horário de Brasília)
Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos	de 27/08/2025 até 23h59 de 29/08/2025 (horário de Brasília)
Publicação do resultado da análise dos recursos, com a divulgação da relação final de classificação dos candidatos	até às 23h59 de 01/09/2025 (horário de Brasília)
Publicação do Resultado Final do processo seletivo	até às 23h59 de 02/09/2025 (horário de Brasília)
Início das atividades	a partir de 08/09/2025

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seção 1 - Identificação

1. Nome Civil

Nome civil completo sem abreviações

2. Nome social

Nome Social completo, sem abreviações. Apenas caso aplicável

3. RG

9 dígitos sem Pontos ou traços

4. CPF

11 dígitos sem pontos ou traços

5. Data de nascimento

6. Nacionalidade

País(es) de nacionalidade

7. Naturalidade

Cidade e UF de Nascimento no formato cidade /UF

Seção 2 - Contato e endereço

8. Telefone

Numero de telefone com DDD sem parênteses, espaço ou traço

9. Email

10. Logradouro

Rua, avenida, alameda etc.

11. Número

12. Complemento

Se houver

13. Bairro

14. Município

15. UF

Seção 3 - Formação

16. Nível de instrução

Seleciona o último nível de instrução completo que possuir

17. Caso curse ou tenha concluído graduação, qual o curso?

18. Currículo Lattes

Insira o link disponível abaixo do seu nome na página do currículo Lattes

Seção 4 - Declarações obrigatórias

19. Declaro conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2025, que regula a seleção de candidaturas, bem como as normas vigentes da Fundacentro para concessão de bolsas.

20. Declaro, para os devidos fins, que terei disponibilidade de 40 horas semanais para atuar e me dedicar às atividades, estudos e formações relacionadas ao projeto.

21. Declaro, para os devidos fins, que aceito os Termos de Uso e de Tratamento de Dados, conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n 13.709/2018)

22. Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas e os documentos apresentados por mim são verdadeiros, autênticos e fidedignos. Declaro ainda que assumo total responsabilidade por quaisquer informações falsas ou incorretas que possam vir a prejudicar terceiros ou a mim mesmo.

23. Declaro para os devidos fins que não cumpre ou sofri penalidades por improbidade administrativa ou sanção de inidoneidade aplicadas por órgãos públicos em qualquer esfera federativa.

24. Declaro para os devidos fins que estou em condições físicas e mentais para o exercício das atividades e não possuo impedimentos legais para o recebimento de benefícios públicos, como restrições junto ao CADIN ou à Dívida Ativa da União

Seção 5 - Declarações opcionais (para cotistas)

Assinale a(s) alternativa(s) caso desejar concorrer às vagas reservadas às cotas

25. Desejo concorrer como cotista:

- () PPI - declaro para os devidos fins que sou pessoa Preta, Parda ou Indígena.
() LGBT - declaro para os devidos fins que sou pessoa da comunidade LGBTQIA+.
() PCD - declaro para os devidos fins que sou pessoa com deficiência.

Seção 6 - Candidatura

Seleciona a vaga para a qual gostaria de se candidatar

26. Vaga

Seção 7 - Envio de documentação

Antes de concluir sua inscrição, envie toda a documentação necessária através do [endereço eletrônico](#).

Você deverá anexar apenas um único arquivo em formato PDF com, no máximo, 100MB. Apresente os documentos na seguinte ordem:

1) CPF (digitalizado ou Comprovante de Inscrição no CPF);

2) RG (ou equivalente, como passaporte, CTPS, RNE, CRNM etc.);

3) Comprovante de residência em seu nome, como contrato de aluguel, contas ou auto declaração de residência com assinatura digital gov.br;

4) Memorial Descritivo conforme especificações do Anexo IV e modelo editável disponível em:

<https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/2025/processos->

seletivos/Processo-Seletivo-Simplificado-3-2025 e;

5) Documentos comprobatórios que julgar pertinentes, inclusos aqueles referentes a formação e experiências descritas em seu currículo, inclusive laudo médico (para o caso de PCD).

Ao concluir o envio através do endereço eletrônico indicado acima, retorne a esta página e finalize sua inscrição.

ANEXO IV - MEMORIAL DESCRIPTIVO

Nome civil:			
Nome social: [Apenas se aplicável.]			
CPF:		RG:	
e-mail:		Município/UF:	
Lattes:	[inserir link localizado abaixo do nome no currículo, no formato http://lattes.cnpq.br/####] (opcional)		

[Conteúdo do Memorial Descritivo. Faça uma autobiografia, em primeira pessoa, que descreva, em até duas laudas, sua experiência, vivências e compreensão da área em que está concorrendo pela vaga. A documentação comprobatória das atividades citadas no memorial, bem como demais documentos requisitados pelo item 3.3 do edital, deverá ser anexada ao Memorial em um único documento em formato PDF, com limite de 100MB, seguindo a seguinte ordem:

1. CPF (digitalizado ou [Comprovante de Inscrição no CPF](#));
2. RG (ou equivalente, como RNE, CRNM etc.);
3. Comprovante de residência em seu nome, como contrato de aluguel, contas ou autodeclaração de residência com assinatura digital gov.br;
4. Memorial Descritivo e;
5. Documentos comprobatórios.

Este arquivo deverá ser submetido ao final do formulário de inscrição.]

Você pode baixar um modelo editável disponível [aqui](#).

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada candidatura será avaliada por análise do Currículo Lattes, do Memorial Descritivo e dos documentos comprobatórios enviados, recebendo pontuações quanto a 8 (oito) critérios:

1. Avaliação de títulos e adequação da formação para a área pretendida;
2. Experiência e conhecimentos prévios sobre a área pretendida;
3. Experiência e conhecimentos sobre Economia Popular e Solidária e Educação Popular;
4. Experiência e conhecimentos sobre Saúde e Segurança no Trabalho (SST);
5. Elaboração, execução e monitoramento de projetos sociais;
6. Participação em movimentos sociais, coletivos, fóruns, conselhos, associações, comitês intersetoriais e correlatos;
7. Experiência na gestão de processos formativos e educacionais, formais ou de educação popular e;
8. Experiência prévia de atuação em programas ou projetos com a Fundacentro ou com a SENAES

Na hipótese de igualdade de nota total entre pessoas classificadas, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, a que tiver:

- a) a maior nota obtida na avaliação dos títulos;
- b) maior número de dependentes econômicos ou previdenciários, de acordo com as regras do regime de contratação;
- c) prevalecendo o empate será realizado sorteio.